



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicado	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Comunicados	9
Outros Atos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

300

061

Emenda 2021.087.25093 Dep.Sebastião Stos

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos das Emendas Parlamentares 2021.137.25265, do Deputado Marcos Pereira, e 2021.087.25093, do Deputado Sebastião Santos.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.198, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

*“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 450.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.171, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2020 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor R\$ R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	03 01	F.M.S.
622	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
300	060	Emenda 2021.137.25265 Dep.Marcos Pereira
623	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.199, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

*“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 63.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.171, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 3 de 11

Orçamento Programa Anual de 2021 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) às dotações abaixo especificadas:

02	03 01	F.M.S.	
625	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	23.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS VINCULADOS		
300	062	Amamenta e Alimenta Brasil -Portaria3297	
626	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS VINCULADOS		
300	062	Amamenta e Alimenta Brasil -Portaria3297	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizados por esta Lei serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. O valor do crédito é decorrente do ingresso de recursos em Dezembro/2020, advindos do Governo Federal (Ministério da Saúde), em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 3297, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Outros atos oficiais

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Martinópolis e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Martinópolis, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 4 de 11

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 454/2021 MART Data de Protocolo: 02/08/2021 CEVS: 352920321-960-000191-1-9 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: EDILEUSA MARIA CRISTOVÃO 05880827836 CNPJ/CPF: 29.514.168/0001-05 Endereço: RUA NELSON FONTOLAN, 235 CONJUNTO HABITACIONAL HIDEO NAGAI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 464/2021 MART Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 352920321-960-000085-1-6 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.031.038/0001-24

Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 627 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 23040833820

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 462/2021 MART Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 352920321-561-000567-1-5 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: GABRIELA SIQUEIRA ARAGÃO CNPJ/CPF: 42.971.870/0001-58

Endereço: Avenida DOUTOR FABIO DAL FABRO, 17 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: GABRIELA SIQUEIRA ARAGÃO CPF: 32181323801

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 5 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 453/2021 MART Data de Protocolo: 29/07/2021 CEVS: 352920321-561-000564-1-3 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 42.917.958/0001-91 Endereço: SITIO SÃO ROQUE, 3660-RURAL Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 43129508813 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 460/2021 MART Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 352920321-561-000520-1-9 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: JOSE DOMINGOS MIGUEL 00238468879 CNPJ/CPF: 22.465.153/0001-47 Endereço: RUA SÃO SALVADOR, 317 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DOMINGOS MIGUEL CPF: 00238468879 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 461/2021 MART Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 352920321-561-000432-1-4 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: ROSICLEIA COSTA BRITO CNPJ/CPF: 30.550.835/0001-86 Endereço: RUA CENTRAL , 181 Vila Alegrete Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSICLEIA COSTA BRITO CPF: 38439675801 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 6 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 459/2021 MART Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 352920321-561-000566-1-8 Data de Validade: 10/08/2022  
Razão Social: JOSE CARLOS THOMAZ CNPJ/CPF: 34.556.034/0001-89  
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 728 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSE CARLOS THOMAZ CPF: 16397064883  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 7 de 11

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### Sessão Ordinária nº 26 / 2021, de 09 de agosto de 2021

##### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 – Expediente sem votação:

□ Indicação nº 307/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis e estude a viabilidade da disponibilização de albergue ou uma casa definitiva de acolhimento / passagem para vulneráveis (moradores de rua).

□ Indicação nº 308/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de uma pista de motocross no Balneário da Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 309/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, busque o planejamento necessário para criação de uma trilha ecológica no Balneário da Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 310/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja firmado convênio ou parceria com cooperativas de crédito rural.

□ Indicação nº 311/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a aquisição e destinação de liquidificadores convencionais à Cozinha Piloto.

□ Indicação nº 312/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, elabore um plano de incentivo fiscal visando à inserção de novas empresas em nosso município.

□ Indicação nº 313/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que determine a realização de reuniões semanal ou quinzenalmente entre diretores e/ou encarregados com seus funcionários, no sentido de ouvir opiniões ou questionamentos destes, buscando melhores condições de trabalho, reivindicações ou ideias.

□ Indicação nº 314/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, busque meios para que seja disponibilizada cobertura para abrigar o veículo na sede da Derem – Divisão de Esportes e Recreação.

□ Indicação nº 315/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, faça a destinação de outro veículo que esteja em bom estado de conservação ao setor de postura.

□ Indicação nº 316/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para correção da malha da Rua Frederico Ozanan, nas proximidades do nº 42, Vila Alegrete.

□ Indicação nº 317/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para realização de operação tapa buracos em toda extensão da Av. São Vicente de Paula, Vila Fernandes.

□ Indicação nº 318/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para instalação de duas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 8 de 11

lixeiros em torno da pista de skate do Bairro Pedro e Zulmira Bergamini, mais precisamente na avenida.

□ Indicação nº 319/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para a construção de uma nova guarita dentro do Almoxarifado Municipal, para os funcionários que trabalham no posto de combustível.

□ Indicação nº 320/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam pagas 60 horas extras mensais aos motoristas de transporte escolar, como era feito anteriormente.

□ Indicação nº 321/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam repassados valores maiores para refeições, almoço e janta, dos motoristas de transporte escolar.

□ Indicação nº 322/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam instalados bancos e

ligação de água na praça da Av. João Contini, em frente ao nº 557, Conjunto Habitacional João Cordeiro.

□ Indicação nº 323/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam instalados balanços adequados para cadeirantes junto aos que já existem em praças públicas no município.

□ Indicação nº 324/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Junior e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para liberar aos frequentadores da Represa Laranja Doce o estacionamento localizado ao lado da orla e os respectivos quiosques da localidade.

□ Indicação nº 325/2021, de autoria do vereador

Maurício Farias de Souza Junior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a poda das árvores localizadas em frente a AMUB - Associação de Moradores e União de Bairros de Martinópolis (local onde já abrigou o Centro Comunitário da Vila Adelino Simões de Carvalho, Parque das Grevilhas).

□ Indicação nº 326/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Junior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de calçada no Posto Jane de Paula Oliveira, Jardim Paulista.

□ Indicação nº 327/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Junior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, instale uma placa no terreno baldio localizado na Rua Mario Garbelini, em frente à residência de número 33, no Conjunto Habitacional Hideo Nagai, com os dizeres: "Proibido jogar entulho neste local".

□ Indicação nº 328/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para fazer a manutenção da ponte localizada na Vicinal Coronel João Gomes Martins (SP 425), próxima ao Distrito de Teçaindá.

□ Indicação nº 329/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buraco na malha asfáltica da Viela 7, no Jardim Paulista.

□ Indicação nº 330/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para o aumento da pressão da água no Conjunto Habitacional Maria Sanche, Teçaindá.

□ Ofício nº 442/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que resposta ao Ofício nº 172/2021 (Requerimentos de nº 57 e 58-2021).

1.2 – Expediente com votação:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 024/2021, de autoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 9 de 11

do Chefe do Executivo.

Projeto de Lei Ordinária nº 025/2021, de autoria do Chefe do Executivo.

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2021, de autoria do Chefe do Executivo.

Mensagem de Veto 003/2021, de autoria do Chefe do Executivo (Veto Integral às Emendas Substitutivas 11 e 12 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021, referente ao Autógrafo nº 28/2021).

Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Emenda Modificativa nº 0015/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos.

Requerimento nº 067/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

### 2. ORDEM DO DIA:

#### 2.1 Requerimento:

Requerimento nº 067/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea "b", do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL as seguintes proposições: (1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 450.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual", (2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 63.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 022/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$

450.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Ordinária nº 023/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 63.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual"

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 3. TRIBUNA LIVRE:

Orador: José Robson Martinez falará sobre "Estatuto da Cidade e Plano Diretor Urbanístico".

## Comunicados

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

1ª Audiência Pública:

Data: 01/09/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 018/2020.

**INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:**

1 - Os projetos estão disponíveis no site da Câmara em: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br) > Menu Processo Legislativo > Projetos em Tramitação > Projeto de Lei Complementar do Executivo > 2020.

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 10 de 11

na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

\*\* Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Enviar por e-mail: [audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br)

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal  
Distanciamento entre os assentos com indicação “não sentar”

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara ([www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br))

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscitos (presencial e remota, alternando).

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscitos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

### Outros Atos

**Câmara do Município de Martinópolis**

**Estado de São Paulo**

**INFORMA:**

Acompanhe ao vivo a “Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2021, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 11 de 11

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/)  
live

Na oportunidade, serão homenageadas as mulheres:  
Marcela Ribeiro Belon, Maria Aparecida Silva, Marli de  
Oliveira Silva, Rosangela Schiavão de Almeida e Zenaide  
Silos.

Martinópolis, em 26 de julho de 2021.

**RICARDO TROMBINI**

P r e s i d e n t e